



Ministério Público
Estado do Rio Grande do Sul

Comissão Permanente de Licitações

Informação n.º 123/2019-ULIC

Porto Alegre, 14 de outubro de 2019.

Ref.: Concorrência n.º 01/2019 –
Esclarecimento 01.

Prezados (as) Senhores (as):

Com relação ao certame em destaque, esclareço que:

Os envelopes de habilitação e de propostas, bem como os documentos de credenciamento, deverão ser entregues até a data e o horário limites para seu recebimento (**10 horas do dia 31 de outubro de 2019**), conforme consta no Edital. Não serão recebidos os envelopes que chegarem após os limites mencionados.

Não é obrigatório que os envelopes sejam apresentados pessoalmente por representante dos licitantes interessados, podendo, inclusive, serem utilizados os Correios ou outro meio pertinente para a entrega. Neste caso, ressalta-se a importância da observância dos limites acima mencionados. Não serão recebidos os envelopes que chegarem após o limite temporal, ainda que tenham sido postados em data anterior a esse limite.

A responsabilidade por fazer chegar a documentação em tempo hábil é da licitante interessada.

Era o que havia a esclarecer.

Atenciosamente,

Luís Antônio Benites Michel,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Documento assinado digitalmente por (verificado em 14/10/2019 14:26:00):

Nome: **Luis Antonio Benites Michel**

Data: **14/10/2019 11:53:02 GMT-03:00**

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico:

"<http://www.mprs.mp.br/autenticacao/documento>"

informando a chave **egdfBdZjTB-t4m0fQYf5Pw@SGA_TEMP** e o CRC **26.4258.4437**.

1/1